



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 77 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | I n t e r n a t o d e S . J o ã o - S e r v i ç o
| d e A p o i o D o m i c i l i á r i o |
Morada do estabelecimento | T r a v e s s a d o L o u r e i r o , n . º 8 |
Código postal | 1 1 5 0 | - | 2 1 0 | | L i s b o a |
Localidade | L i s b o a |
Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Santo António
Telefone 960144406 E-mail internato.saojoao@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | I n t e r n a t o d e S . J o ã o |
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 0 0 0 4 6 8 0 3 0 8 |
Morada | T r a v e s s a d o L o u r e i r o , n . º 8 |
Código postal | 1 1 5 0 | - | 2 1 0 | | L i s b o a |
Localidade | L i s b o a |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta | S e r v i ç o d e A p o i o D o m i c i l i á r i o |
Capacidade máxima da resposta | 60 | (sessenta) | (por extenso) |) utentes.
Data do Início do Funcionamento | 2 0 2 4 | 0 7 | 0 2 |
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão | 2024 | 08 | 19 |
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei